



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 678/2023.

São Luís/MA, agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5413/2023,

R E S O L V E

01. Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de presidir as Correições Ordinárias que se realizarão, nos dias 29/08 e 30/08/2023, na Vara do Trabalho de Caxias/MA e CEJUS-CAXIAS, e, nos dias 31/08 e 01/09/2023, na Vara do Trabalho de Timon/MA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/08 a 01/09/2023, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Caxias/Timon/ São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região